



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Roraima

Campus  
Boa Vista Zona Oeste

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**

**EDIÇÃO N.º 10/2016**

Unidade: *Campus* Boa Vista Zona Oeste

Publicado em 21 de outubro de 2016

Portarias n.º 0125 a n.º 0133



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Michel Temer

**Ministro da Educação:** José Mendonça Bezerra Filho

**Secretário de Educação Profissional e Tecnológica:** Eline Neves Braga Nascimento

**Reitor *Pro Tempore* do IFRR:** Ademar de Araújo Filho

**Pró-Reitora de Administração:** Maria do Perpétuo Socorro Pereira Silva

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Carlos Roberto Cabral de Lima

**Pró-Reitora de Ensino:** Ivone Mary Medeiros de Souza

**Pró-Reitor de Extensão:** Edvaldo Pereira da Silva

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Fabiana Letícia Sbaraini

**Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Eliezer Nunes Silva

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari:** George Sterfson Barros

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Maria Aparecida Alves de Medeiros

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no *Campus* Boa Vista Zona Oeste**

Coordenação de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

**- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## SUMÁRIO

1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL .....	5
PORTARIAS DE Nº 0125 A 0133 .....	5



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## 1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL

### PORTARIAS DE Nº 0125 A 0133

#### PORTARIA DE 3 DE OUTUBRO DE 2016

#### PORTARIAS N.º 0103/2016/DG/CBVZO

Designa substituto do Diretor de  
Departamento de Ensino

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Élida Maria Rodrigues Bonifácio**, SIAPE 2296592, para responder pelo Departamento de Ensino do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, no dia 03/10/2016, em virtude do afastamento do titular, **Admilson Rodrigues de Carvalho**, por motivo de Licença Médica.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26

#### PORTARIA DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

#### PORTARIAS N.º 0126/2016/DG/CBVZO

Designa comissão de Sindicância  
Pedagógica.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a comissão de sindicância Pedagógica, para apuração de fatos ocorridos no dia 05 de outubro de 2016 nas dependências do *Campus* Boa Vista Centro com os alunos do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a qual terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos podendo ser prorrogado por igual período.

- Paula Cristina de Sousa Vieira
- Everaldo Carvalho Limão Junior
- Isaac Sutil da Silva
- Admilson Rodrigues de Carvalho

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26

**PORTARIAS DE 10 DE OUTUBRO DE 2016**

**PORTARIA N.º 0127/2016/DG/CBVZO**

Altera Férias de servidor.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o período de férias da servidora abaixo especificado:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	PERÍODO		EXERCÍCIO
			De:	Para:	
Terezinha Filgueiras de Pinho	713808	Economista	10 a 19/10/2016	07 a 16/11/2016	2016



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26

**PORTARIA N.º 0128/2016/DG/CBVZO**

Designa comissão geral responsável pela organização do IF Comunidade 2016.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a comissão geral responsável pela organização do IF Comunidade 2016 do *Campus* Boa Vista Zona Oeste.

- Gildo Sousa dos Santos Junior
- Jaindra da Silva Guimarães
- Sandra Grützmacher
- Sheneville Cunha de Araújo
- Wilson Alves da Silva Filho

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 0129/2016/DG/CBVZO**

Designa comissão permanente interna de qualidade de vida do servidor.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Permanente Interna de Qualidade de Vida do Servidor do *Campus* Boa Vista Zona Oeste.

- Enilde Lopes Satelles
- Gildo Sousa dos Santos Junior
- Gisela Hahn Rosseti
- Jonatas Silva Lima
- Manaliel Pais Pereira Junior
- Rosinéia Silva da Silva

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria N° 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU n° 215 de 07/11/2012 – Pág. 26

**PORTARIAS DE 11 DE OUTUBRO DE 2016**

**PORTARIA N.º 0130/2016/DG/CBVZO**

Autoriza afastamento de servidor.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Rua CC 15, n.º 204, Senador Hélio Campos (Conjunto Cidadão), Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Boa Vista Zona Oeste n.º 10/2016  
Publicado em 21 de outubro de 2016



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1º Autorizar o afastamento, da servidora **ANDREINA MOREIRA DA SILVA**, SIAPE 1909218, Professora EBTT, no dia 13/10/16 para o *Campus* Amajari, com saída às 7h e retorno às 17h, e no dia 14/10/16 para o *Campus* Novo Paraíso, com saída às 7h, e retorno às 18h, para realizar audiência pública sobre as alterações propostas ao Regimento interno da CPPD, pelo CONSUP, conforme processo nº 23231.000488.2014-61.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26

**PORTARIA N.º 0131/2016/DG/CBVZO**

Interrompe gozo de férias de servidor.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, por necessidade do serviço, o período de gozo das férias do servidor **IGOR SALES GOMES DE LIMA**, a partir de 11/10/2016.

Art. 2º Que, de comum acordo com o referido servidor, os 5 (cinco) dias restantes passarão a ser gozados no período de 23 a 27/01/2017.

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## **PORTARIAS DE 13 DE OUTUBRO DE 2016**

### **PORTARIA N.º 0132/2016/DG/CBVZO**

Determina setor competente pela organização e pela publicação do Boletim de Pessoal e Serviços.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º Determinar à **Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP)** a competência pela organização e pela publicação do Boletim de Pessoal e Serviço, no âmbito do *Campus* Boa Vista Zona Oeste.

Art. 2.º A publicação do Boletim de Pessoal e Serviço deverá ocorrer duas vezes por semana, de preferência às quartas e sextas-feiras.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria N° 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU n° 215 de 07/11/2012 – Pág. 26

## **PORTARIAS DE 19 DE OUTUBRO DE 2016**

### **PORTARIA N.º 0133/2016/DG/CBVZO**

Altera Férias de servidor.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o período de férias da servidora abaixo especificado:

Rua CC 15, n.º 204, Senador Hélio Campos (Conjunto Cidadão), Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Boa Vista Zona Oeste n.º 10/2016  
Publicado em 21 de outubro de 2016



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	PERÍODO		EXERCÍCIO
			De:	Para:	
Elaine Ramires Pinto	1885428	Professora EBTT	02/01/2016 a 31/01/2017	24 a 27/10/2016 E 06 a 31/01/2017	2016

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26